

QUI 493 – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Critérios de pontuação de atividades a serem contabilizadas

NOME DA ATIVIDADE		EQUIVALÊNCIA PARA QUI 493
Cursos e/ou disciplinas de verão	Em disciplinas de Química e afins sem similar na UFV, com avaliação.	1/2 da carga horária total do curso / disciplina.
	Em disciplinas de Química e afins sem avaliação	1/3 da carga horária total do curso / disciplina.
Atividades de extensão	Mini-cursos em Química e áreas afins.	1/2 da carga horária total.
	Ministrar mini-cursos em Química e áreas afins.	Carga horária total do mini curso.
Palestras	Ministrar palestras.	Carga horária total da palestra.
Congressos, seminários, encontros, semanas	Participação com apresentação de trabalhos.	4 horas por trabalho + 1/3 da carga horária total do evento.
	Participação sem apresentação de trabalhos.	1/3 da carga total.
Monitoria		40 horas por ano.
Estágio		1/4 da carga horária por estágio.
Iniciação científica		50 horas por ano.
Assessoria		1/3 da carga horária da assessoria.
Organização de eventos científicos (por exemplo: semanas acadêmicas, reuniões científicas, etc.)		1/2 da carga horária total do evento.
Para projetos educacionais, atividades de extensão e outras atividades na área que não constam na listagem acima, a pontuação será especificada a critério da comissão coordenadora, ao analisar cada solicitação.		
ATENÇÃO: O aluno somente se matriculará quando tiver a carga horária total necessária para a integralização da disciplina, devendo, neste sentido, procurar a Comissão Coordenadora do Curso durante o período de ajuste do plano de estudos, apresentando cópia dos comprovantes das atividades realizadas, para arquivo na coordenação.		